

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 AO CONTRATO N. 75/2016

Em 14 de fevereiro de 2018, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 75/2016, datado de 16 de junho de 2016, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa COPANOR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NOROESTE LTDA - EPP, com sede na Av. Marginal BR 153, nº 101, na cidade de Nova Granada - SP, neste ato representado por PEDRO FORTUNATO DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto a execução de recapeamento asfáltico com revestimento de concreto betumoso usinado à quente (CBUQ) e serviços de sinalização viária, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º)

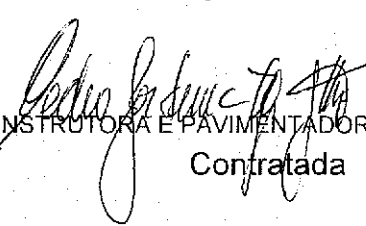
Fica prorrogado em 03 (três) meses o prazo de duração da vigência do contrato n. 75/2016, continuando em vigor, com suas alterações, até 16 de maio de 2018.

2º)

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.


E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.


MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal


COPANOR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NOROESTE LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felsbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Jaqueline de Carvalho Oliveira
RG: 44.988.639-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 552

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.575, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial"

MAURICIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.408, de 11 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 295.277,58 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), destinado a cobertura de despesas com a Construção de Galerias de Aguas Pluviais Sub-Bacia "B" Trecho 10ª 18.

Artigo 2º - O valor do crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do SECOFEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSO HIDRICOS – FEHIDRO Convenio Nº 2017-TG-503, sendo R\$ 236.222,06 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte dois reais e seis centavos), e R\$ 59.055,52 (cinquenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de contrapartida do município.

02 10 Serviços Urbanos

0201000 URBANISMO OBRAS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0181 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICA

15.452.0181.1013.0000 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00 OBRAS EM ANDAMENTO

0.02.19 100.045 FEHIDRO

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário,

este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 06 de fevereiro de 2018.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATO N. 75/2016

Termo aditivo de 14 de fevereiro de 2018, referente ao Contrato n. 75/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 03 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATO N. 13/2017

Termo aditivo de 06 de fevereiro de 2018, referente ao Contrato n. 13/2017. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 07 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

Licitações e Contratos

Leilões

EDITAL – LEILÃO Nº 01/2018

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP-, torna público a quem possa interessar, que será realizado no próximo dia 9 de março de 2018, às 9:00 horas, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua Nicanor Pereira da Silva Nº 191, LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018, para alienação de bens declarados inservíveis aos fins públicos, que será vendido no estado em que se encontra, pelo melhor lance, nunca inferior ao preço de avaliação, a saber: